



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1859 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 459, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos de viabilidade para a verticalização do Cemitério Público Municipal.
2. A presente Indicação tem por objetivo solucionar uma questão de relevante interesse público e de caráter urgente em nosso município: a iminente falta de vagas no Cemitério Público Municipal.
3. É fato notório que o crescimento populacional de Uruguaiana, aliado ao modelo tradicional de sepultamento (horizontal), tem levado a nossa necrópole pública ao limite de sua capacidade operacional. A dificuldade em encontrar novos terrenos para a expansão ou criação de um novo cemitério é agravada pelos altos custos de desapropriação e pelos rigorosos processos de licenciamento ambiental.
4. A verticalização, através da construção de lóculos (gavetas) em andares, é uma solução moderna, eficiente e sustentável, já adotada por inúmeros municípios brasileiros que enfrentam o mesmo desato. Esta medida permite a otimização máxima do espaço público já existente, multiplicando a capacidade de sepultamentos na mesma área.
5. Além de resolver o problema da falta de vagas a médio e longo prazo, a verticalização possibilita um melhor controle sanitário e ambiental, moderniza a gestão do serviço e assegura que a população de Uruguaiana, especialmente as famílias de menor renda, possa continuar a dispor de um local digno para o sepultamento de seus entes queridos.
6. Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade do Chefe do Executivo para que determine a realização dos estudos necessários, visando implementar esta solução de gestão que se mostra indispensável para o futuro de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente